



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal LOGOS NOTÍCIAS

Ed. (8) Nº 83

17 - 01 - 2014

Salomão Lemos Gonçalves  
Responsável

**DECRETO Nº 078/2013**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal 1823 de 30 de setembro de 2013.

**DECRETA:**

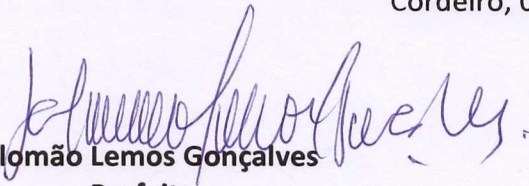
**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para adequação do orçamento vigente.

**Art. 2º** - A cobertura do crédito que se refere o art. 1º é proveniente de anulações parciais de dotações no Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, na forma do quadro abaixo:

Prog. Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
1401.1030100592.106	3390.39.00	20		78.000,00
1201.0824400532.100	3390.32.00	28	37.000,00	
1201.0824400532.100	3390.39.00	28	41.000,00	
<b>Total</b>			<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 01 de outubro de 2013.

  
Salomão Lemos Gonçalves  
- Prefeito -

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)